

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM  
DO MÉRITO DOM FRANCISCO DE AQUINO  
CORRÊA AO SENHOR TENENTE- CORONEL  
PM MARCELO MORAES DE SOUZA.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Dom Francisco de Aquino Corrêa ao Senhor Tenente-Coronel PM Marcelo Moraes de Souza pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por finalidade conceder ao Senhor **Tenente-Coronel PM Marcelo Moraes de Souza** o Título Honorífico da **Ordem do Mérito Dom Francisco de Aquino Corrêa**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população cuiabana e à segurança do Centro Histórico de Cuiabá.

À frente da 21ª Companhia Independente de Polícia Militar, desde março de 2024, o homenageado desenvolve uma gestão pautada na presença ostensiva, planejamento estratégico, integração institucional e aproximação com comerciantes, moradores e frequentadores da região central.

Sua atuação fortaleceu operações como Tolerância Zero, Centro Seguro e Guardião Central, além da Ronda Comercial, contribuindo para a redução dos índices de criminalidade, com destaque para a queda dos homicídios de 7 registros em 2023 para 1 em 2024, mantendo-se em baixo patamar nos anos seguintes.

Destacam-se ainda a integração com órgãos públicos, o uso de tecnologia no monitoramento, a aproximação com o comércio e a implementação de projetos voltados à segurança, modernização e valorização do Centro Histórico.

Diante de sua dedicação à segurança pública, dos resultados alcançados e do compromisso com a população cuiabana, justifica-se a concessão do Título Honorífico, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de outubro de 2026



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500350039003600310030003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Samantha Iris - PL**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500350039003600310030003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

